Relatório e Parecer do Conselho Fiscal referente ao segundo Trimestre de 2017, conforme determina o § 1º do artigo 23 do Estatuto Social do Tênis Clube de Presidente Prudente

A. Relatório do Conselho Fiscal:

1. Resultado da análise do Balancete de Verificação do segundo trimestre:

1.1 Receitas, Custos e Despesas e Apuração de Resultado do 2º Trimestre

Receitas	2º Trimestre		%
- Mensalidades	R$	720.663,65	87,30%
- Patrimonial (Alugueis e Sauna)	R$	84.630,84	10,25%
- Departamento Esportivo	R$	16.728,00	2,03%
- Departamento Social	R$	1.500,00	0,18%
- Receitas Financeiras	R$	200,06	0,02%
- Outras Receitas	R$	1.788,79	0,22%
- Deduções			0,00%
	R$	**825.511,34**	**100%**

Receitas: Representam as Receitas contabilizadas no período, que se encontram no Caixa, no Banco ou a receber.

Custos e Despesas	2º Trimestre		%
- Com Pessoal	R$	486.560,56	50,38%
- Instalações (Água, Gás, Energia, Internet, Telefone)	R$	137.593,14	14,25%
- Financeiras (Juros e Multas de Atrasos, juros bancários, de empréstimos, de parcelamentos, de desconto de cartão, tarifas e comissões bancarias, de cheques, de títulos, de cheques devolvidos)	R$	105.243,58	10,90%
- Gerais	R$	95.078,60	9,84%
- Prestação de Serviços	R$	90.347,83	9,35%
- Manutenção do Patrimônio	R$	49.135,61	5,09%
- Tributárias	R$	224,95	0,02%
- Custos Comercias	R$	19,70	0,00%
- Outras Despesas	R$	1.608,75	0,17%
- Indedutíveis	**R$**	-	0,00%
	R$	**965.812,72**	**100%**

Custos e Despesas: Representam os Custos e as Despesas contabilizadas no período, pagos ou a pagar.

Apuração do Resultado do 2º Trimestre de 2017	-R$ 140.301,38

Resultado: É a diferença entre as Receitas e os Custos e Despesas no Período;

1.2 Endividamento do 1º e 2º Trimestre

Descrição das Contas Contábeis	1º Trimestre	2º Trimestre
Fornecedores	R$ 249.852,79	R$ 201.942,96
Obrigações Trabalhistas	R$ 376.323,85	R$ 186.057,77
Tributos a recolher	R$ 64.849,07	R$ 65.190,00
Empréstimos e Financiamentos	R$ 177.549,71	R$ 500.628,45
Contas a pagar	R$ 58.985,98	R$ 51.012,61
Receitas a apropriar	R$ 79.862,16	R$ 81.685,16
Parcelamentos INSS	R$ 769.212,94	R$ 996.845,31
Contas de Compensação	R$ -	R$ 8.027,20
Total	**R$ 1.776.636,50**	**R$ 2.091.389,46**

Fornecedores .....: Fornecedores a pagar.

Obrigações Trabalhistas.....: Salários a pagar, Seguros de Vida, Unimed, FGTS, INSS, Imposto de Renda, Contribuição Sindical, Pensão Alimentícia, PIS.

Tributos a recolher .....: ISS, COFINS, IPTU, Imposto de Renda de Terceiros, INSS de Terceiros, ISS de Terceiros, PIS e COFINS Retido;

Empréstimos e Financiamentos : Bancos em Geral.

Contas a pagar .....: Energiza, Cheques a compensar, Direitos autorais, Reclamação Trabalhista, Ação Judicial.

Receitas a apropriar .....: Aluguéis antecipados.

Parcelamentos INSS .....: Débitos parcelados com a Previdência Social.

Contas de Compensação.....: Adiantamento a Pagar para a Prefeitura de Presidente Prudente.

Percebam que mesmo com todos os esforços da atual Diretoria revisando contratos, alterando o perfil de nossa dívida, inclusive diminuindo os juros e despesas bancárias pagos (que no 1º trimestre foi de R$ 172.313,10 e no 2º trimestre foi de R$ 105.243,58), não efetuando novas obras mas apenas manutenção e procurando cortar gastos, o nosso endividamento ainda assim cresceu em R$ 314.752,96 neste trimestre, estando seu valor na data de 30 /06 /2017 em R$ 2.091.389,46.

2. **Resultado da análise das notas fiscais emitidas contra o clube e suas respectivas planilhas de cotações:**

2.1. Com relação à aquisição de matérias:

A verificação dos processos referentes a aquisição de materiais demonstrou a existência ainda de compras sem cotações em ao menos 3 fornecedores. Em documento encaminhado por este Conselho Fiscal, na data de 06/06/2017 ao Presidente Renato Lotfi, sugerimos elaborar um procedimento para aquisição de materiais e o mesmo assumiu o compromisso de passar a solicitar um mínimo de 3 cotações para as próximas compras.

2.2. Com relação a contratação de serviços:

Da mesma forma como citado no item anterior, foi sugerido a elaboração de um procedimento para contratação de mão de obra, em função de existir contrações no trimestre em questão, sem o número mínimo de 3 cotações. Vale registrar que as notas fiscais apresentadas referentes às respectivas prestações de serviços foram emitidas pelos próprios executantes.

2.3. Com relação a construção da Loja Tênis Clube Store:

Segue no Anexo 01 cópia de parte do Relatório elaborado pela Diretoria Executiva anterior, onde afirma que o Tênis Clube não faria nenhum aporte financeiro para a reforma necessária ao funcionamento da loja Tênis Clube Store e que isso seria realizado por conta própria do Sr. Eurico Martins, locatário do espaço.

Entretanto, conforme Anexo 02 de cópias de documentos fiscais do Clube, o Tênis Clube, para cumprimento de suas obrigações financeiras, se encontra efetuando o pagamento de R$ 2.000,00 referente ao custo do projeto das Loja Tênis Clube Store, elaborado pelo arquiteto Fellipe Sanbinelli Luiz.

2.4. Com relação ao funcionário Matildes Pereira Gomes (Tião):

Constatamos que o funcionário Matildes Pereira Gomes, no período do segundo trimestre, continuava prestando serviço no Bar Ibiza, local este que não é de uso exclusivo dos Associados.

Reiteramos em mais este Parecer para que a Diretoria Executiva impeça o citado funcionário de exercer suas atividades em locais que não sejam de uso exclusivo dos Associados, bem como reiteramos que sejam apurados os valores a serem ressarcidos ao Tênis Clube.

3. **Sugestão:**
   - Considerando que as despesas com pessoal representam aproximadamente 50% de nossa despesa total, sugerimos verificar se a quantidade de funcionários existente hoje na Associação, bem como os respectivos valores de remunerações, está adequada a nossa realidade e ao mercado.
   - Este Conselho Fiscal sugere que o Clube passe a registrar mensalmente em seu sistema informatizado, o número de títulos, suas categorias, bem como o número de frequentadores, em função de hoje não se ter condição de saber este histórico.
   - Que o Clube efetue Auditoria Externa anual no encerramento do ano fiscal.

B. Parecer do Conselho Fiscal do segundo Trimestre de 2017:

Este Conselho Fiscal, no uso de suas atribuições, tendo examinado as documentações contábeis / fiscais referentes ao segundo trimestre de 2017, é de parecer que as mesmas representam adequadamente a posição econômico-financeira do Tênis Clube de Presidente Prudente no período mencionado e sugere sua aprovação com a ressalva dos itens 2.1, 2.2 e 2.4 acima.

Presidente Prudente, 23 de outubro de 2017

Alcides Alves Moreira **Gilson Fernandes** **Luiz Bonifácio Urel**